

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 22/PRES/ESHTE/2023

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando que:

- O estudante André Miguel Pereira Lourenço requereu a realização de provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado em Gestão Hoteleira ministrado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), com o título "Impacto da implementação de práticas de sustentabilidade em hotelaria na satisfação e fidelidade dos clientes";
- b) Nos termos do artigo 144.º do Regulamento Académico da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 5 de setembro, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESHTE:
- Nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.º Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio o seguinte júri para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado requeridas pelo estudante André Miguel Pereira Lourenço:

Túri

- Doutor Carlos Alberto Miguel Ferreira, Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Presidente do Juri;
- Doutor Sandro Nuno Ferreira de Serpa, Professor Auxiliar na Universidade dos Açores, na qualidade de Arguente;
- Doutor Jorge Manuel Ferraz Martins, Professor Adjunto na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Orientador.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHO

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)